



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 47

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1968

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 33 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.054, de 26 de julho de 1961, resolve:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 25 — Exonerar a pedido na forma do item I do art. 75 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Dr. Djalma da Cunha Batista, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional da Previdência Social, ora à disposição deste Conselho, do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 33 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.054, de 26 de julho de 1961, resolve:

Nº 31 — Nomear, na forma do item III do art. 12 da Lei nº 1.711, de 28

de outubro de 1952, a Bibliotecária, nível 19, do Quadro de Pessoal — Parte Especial do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, Maria Lúcia Poubel Bastos, Bacharel em Biblioteconomia (Reg. MEC 977 ... L-DV-1 fls. 196), para exercer o cargo em comissão, símbolo 8-C, de Diretor do Catálogo Coletivo do mesmo Instituto, em vaga decorrente da exoneração de Maria Elvira Strang. — *Antônio Moreira Couceiro.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1968

Nº 71 — Efetiva, com apoio no parágrafo único do art. 23 da Lei número 4.965, de 11.2.62, no cargo de Procurador de 3ª Categoria, Marcy

Viana Diniz da Cunha Martins Rubin, como excedente.

Nº 72 — Aposentadoria — Comunica que o Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários (SASSE) concedeu aposentadoria por tempo de serviço, a partir de 15 de janeiro do corrente ano, ao servidor agregado símbolo 3-C Agenor Monteiro de Souza, do Quadro de Pessoal desta Caixa.

Custódio de Vasconcellos, matrícula nº 19.127 — Carp. Merc. — Número 851-68.

Euclides Ferreira de Moraes, matrícula nº 8.058 — Padeiro Merc. — 1.942-68.

João Balbino Cabral, matr. número 7.176 — Condu. Motorist. — Número 26.796-67.

Joaquim Salvador Lemos, matrícula nº 81.920 — 2º Cozinha Merc. — Nº 1.032-68.

José Severino Lopes, matr. número 11.440 — Mestr. Arrais T. P. — 1.498-68.

Manoel Rodrigues Barbosa, matrícula nº 80.269 — Cabo-Fog. Merc. — 1.494-68.

Oscar Santana dos Santos, matrícula nº 17.616 — Mago-Convés T. P. — 1.496-68.

Pedro Alcantara dos Santos, matrícula nº 22.444 — 3º Maquin. Mo.o. — 25.005-67.

Raymundo Costa, matr. nº 12.709 — Taifeiro Merc. — 29.893-67.

Sebastião Corrêa Leite, matrícula nº 17.087 — Taifeiro Merc. — Número 1.495-68.

Tertuliano de Souza Martins, matrícula nº 81.053 — 3º Cozinha Merc. — 9.540-67. — *Ney Garcia Sotello.*

1958 e art. 1º, alíneas "a" "b" "c" e "d" do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 16 — Exonerar "ex officio" os servidores abaixo, com base no artigo 75, item II, da Lei nº 1.711-52, face a estarem ausentes do serviço há mais de 2 (dois) anos:

a) Jorge Rodrigues, manobreiro-tarefeiro, matrícula nº 518.381, admitido em 27 de novembro de 1955 ausente desde dezembro de 1956;

b) João Monteiro, auxiliar de estação tarefeiro, matrícula 520.093, admitido em 27.11.55, ausente desde outubro de 1956.

Nº 17 — Exonerar "ex officio" o servidor Raimundo Alves da Silva, matrícula nº 33.771, Artífice, referência 22, admitido em 21 de novembro de 1942, ausente desde 5 de setembro de 1953, com base no artigo 75, item II, da Lei nº 1.711-52.

Nº 18 — Dispensar do serviço desta Estrada, o servidor Raymundo Cândido Ferreira, matrícula nº 484.042, Mecânico de Máquinas, nível 3, admitido em 6 de agosto de 1942, com base no artigo 68, item II, do Código Penal c/c o artigo 83, item II, da Lei nº 1.711-52, face a ter sido condenado a pena de 16 anos de reclusão, em 1955 e na forma dos arts. 109 e 110 do Código Penal não estar prescrito.

Nº 19 — Exonerar "ex officio" o servidor José Carlos Guimarães de Almeida, Praticante Técnico, matrícula nº 520.466, admitido em 19 de janeiro de 1956, ausente desde 1962, com base no art. 75, item II, da Lei 1.711-52.

Nº 20 — Exonerar "ex officio", o servidor Antônio Gonçalves Pereira, Trabalhador ref. 19, matrícula número 495.539, admitido em 2 de setembro de 1949, ausente desde 8 de setembro de 1960, com base no artigo 75, item II, da Lei nº 1.711-52. — *Francisco Cruz.*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1968

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por força da delegação de competência de que trata a Portaria nº 33, de 7-4-67, do Ministério dos Transportes, resolve:

Nº 22 — 1 — Conceder aposentadoria, nos termos dos arts. 100 — III, da Constituição Federal e 184 da Lei nº 1.711-52, aos servidores:

Art. 184 — I:

Alexandre do Nascimento Giló, matrícula nº 6.126 — Marinhº Merc. — 20.625-67.

João Pereira da Silva, matr. número 13.530 — 3º Cozinha Merc. — 2.698-68.

José Alves da Silva, matrícula 10.427, 3º Cozinha Merc. 19.864-67.

Art. 184 — I e § 2º do art. 78:

João Rodrigues da Silva, matrícula nº 10.386 — Marinhº Merc. — Número 2.701-68.

Art. 184 — II:

Antonio Felix da Silva, matrícula nº 80.582 — Cabo-Fog. Merc. — Número 1.301-68.

Sebastião Francisco da Silva, matrícula nº 80.929 — Cabo-Fog. Merc. — 26.055-67.

Art. 184 — II e § 2º do art. 78:

Justo Camilo de Souza, matr. número 4.385 — Consert. Carga — Número 28.467-67.

2) Conceder aposentadoria nos termos do art. 178, letra "c" da Constituição Federal e Lei nº 5.253-67, aos servidores:

Alferindo Manoel Fernandes, matrícula nº 80.268 — Cabo-Fog. Merc. — 25.813-67.

Alfredo Pereira dos Santos, matrícula nº 80.557 — Carvoeiro Merc. — 1.941-68.

Claudio Góes Pereira, matr. número 20.125 — Mestr. Arrais T. P. — 2.697-68.

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1968

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 19 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de

— As *Repartições Públicas* deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado a publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura, e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1968

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958 e art. 1º, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Decreto nº 47.893, de 10 de maio de 1960, resolve:

Nº 21 — Exonerar "ex officio" os servidores abaixo, com base no artigo 75, item II, da Lei 1.711-52:

a) Raimundo Gonçalves Ribeiro, Trabalhador ref. 17, matrícula número 495.870, admitido em 4 de outubro de 1949, ausente desde outubro de 1957;

b) Gastão Lage Magalhães, Auxiliar de Estação, ref. 19, matrícula 928.779, admitido em 1 de julho de 1955, ausente desde março de 1958.

c) Alaim de Moura Lima, Auxiliar de Estação, ref. 19, matrícula 389.800, admitido em 14-9-51, ausente desde março de 1958. — Francisco Cruz

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1968

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958 e art. 1º, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Decreto nº 47.893, de 10 de maio de 1960, resolve:

Nº 15 — Exonerar "ex officio" o servidor Armando da Silva Cunha, Auxiliar de Conservador, ref. 19, matrícula nº 505.474, admitido em 3 de julho de 1954, ausente desde 20 de março de 1956, com base no art. 75, item II, da Lei nº 1.711-52. — Francisco Cruz.

Departamento do Pessoal

Relação nominal de servidor desta Estrada, amparado pelo art. 23 do ADCT, de 18-9-46.

(1) — José Elias de Souza — Ferreiro — Nível 10 — Matrícula número 452.018 — Data de admissão: 1 de janeiro de 1941.

Seção de Registro do Pessoal, 17 de novembro de 1967. — *Duice José da Silva*, Chefe da Seção de Registro da DR-3. — Visto: *Antonio Carlos Teixeira*, Chefe do Serviço de Registro do Pessoal — *Fernando José Hasselmann*, Departamento do Pessoal.

Chefe do Departamento do Pessoal. Relação nominal de servidor desta Estrada, aposentado, amparado pelo Art. 23 do ADCT, de 18-9-46.

(1) Alberto Monteiro — Agente — Ref. 22 — Matr. nº 402.806 — Data de admissão: 23 de maio de 1935 — Data da aposentadoria: 1 de setembro de 1950 — Aposentado pelo IAP-FESP.

Seção de Inativos, 19 de janeiro de 1968. — *Wilson Bahia da Costa*. — Visto: *Antonio Carlos Teixeira*, Chefe do Serviço de Registro. — *Fernando José Hasselmann*, Chefe do Departamento do Pessoal.

Relação nominal do servidor desta Estrada, amparado pelo Art. 23 do ADCT, de 18-9-46.

(1) — Geobaldo Barbosa — Mecânico de máquinas — Nível 9-B — Matrícula nº 435.556 — Admitido em 4 de julho de 1940 — Dispensado em 31 de dezembro de 1940 — Readmitido em 4-12-41.

Seção de Registro (DR-2 e ACA), 23 de janeiro de 1968. — *Amilton Guimarães Jorge*, Chefe da Seção de Registro da DR-2. — *Antonio Carlos Teixeira*, C.S.R.P. — *Fernando José Hasselmann*, Chefe do Departamento do Pessoal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58,

combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 363 — Dispensar o servidor Herbert dos Santos Matos, matrícula número 2.103.137 amparado pela Lei 4.069-62 desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D) do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 365 — Designar o Eng. Nível 21, Emanuel Marques Sérgio, matrícula 2.031.141 pertencente ao Quadro de Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia para exercer a função gratificada símbolo 4-F, de Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D) do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 367 — Designar o Engenheiro nível 22, Edmundo Falcão de Campos, matrícula nº 1.165.264, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia, para responder pelo expediente do 5º Distrito Rodoviário Federal, nos impedimentos do Titular e seu substituto eventual.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58 resolve:

Nº 368 — Tornar sem efeito a Portaria nº 32, de 5.1.68, publicada no *Diário Oficial*, de 16.1.68, que designou o servidor Ary Santos Bastos, matrícula nº 1.040.857, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento Distrital (S.A.D.-1) do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.) do 7º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 369 — Tornar sem efeito a Portaria nº 31, de 5.1.68, publicada no *Diário Oficial*, de 16.1.68, que dispensou o servidor Waldyr Rabello Pires, matrícula nº 1.164.937, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Especial, desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Seção de Orçamento Distrital (S.A.D.-1) do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.) do 7º Distrito Rodoviário Federal, em

estas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 370 — Aposentar a servidora Angelita Caminha da Silva, matrícula 1.164.798, no cargo de Escrivã nível 10, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia, lotada na Administração Central, na forma do disposto no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 371 — Aposentar o servidor Onésimo Alexandre de Matos, matrícula nº 1.012.756, no cargo de Guarda Nível 10 B do Quadro de Pessoal-Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do artigo 178, com as vantagens previstas no parágrafo único do artigo 181 ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 16.4.67.

Nº 372 — Conceder aposentadoria ao servidor Danilo Prado, matrícula 2.091.415, no cargo de Procurador de 1ª Categoria amparado pela Lei 3.937/61 desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item II do artigo 173, com as vantagens previstas no item II do artigo 184, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 373 — Conceder aposentadoria ao servidor Antonio Nicolau de Souza, matrícula nº 1.039.707, no cargo de Trabalhador nível 1 do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do art. 176, com as vantagens previstas no parágrafo único do art. 181, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 28.2.67.

Nº 374 — Conceder aposentadoria ao servidor Nicolau Rodrigues de Oliveira, matrícula 1.016.313, no cargo de Mestre de Obras Nível 12-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item II do artigo

8, com as vantagens previstas no item I, do artigo 184, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do artigo 6º do Regimento aprovado pelo Decreto 44.656, de 17.10.58, combinado com o disposto no artigo 8º do Decreto nº 60.896, de 23.6.67 e tendo em vista o constante do Processo nº 13.218-68, resolve:

Nº 383 — Designar José Roberto Aixaão, para desempenhar nesta Autarquia — Comissão Executiva da Ponte Rio-Niterói, as funções de Assessor, constante da Tabela de Gratificação Especial de Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial, de 4.9.67, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos) na forma do disposto no parágrafo 3º do artigo 3º, do Decreto nº 59.835, de ... 1.12.66, acrescida de 50%, face o previsto na observação nº 1, do Decreto nº 61.049, de 21.7.67. — Engº *Wesley Resende*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIX do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, resolve:

Nº 384 — Destituir o Auxiliar de Engenheiro Nível 11, Plínio Pinheiro, matrícula nº 1.848.607, pertencente ao

Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Equipamento e Material — (S.E.M.-2) do Serviço de Equipamento e Material — (S.E.M.) do 7º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item IV do artigo 201, combinado com o artigo 206, por haver infringido o disposto nos itens VI, VIII e IX do artigo 194, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 6.3.68.

Nº 390 — Destituir o Oficial de Administração Nível 16, João Bezerra Sobrinho, matrícula 1.009.223, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.) do 7º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item IV do artigo 201, combinado com o artigo 206, por haver infringido o disposto nos itens VI, VII e IX, do artigo 194, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 6.3.68. — *Wesley Resende*.

Divisão de Aprovisionamento

DESPACHOS

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria DG 156-67, do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo nº 26.212-67, resolve aplicar à firma Irmãos Pindola & Cia. Ltda., a multa de NCr\$ 195,20 (cento e noventa e

cinco cruzeiros novos e vinte centavos), por ter sido ultrapassado em dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 2.388-67.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria DG 156-67, do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo nº 26.214-67, resolve aplicar à firma Irmãos Pindola & Cia. Ltda., a multa de NCr\$ 288,80 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros novos e oitenta centavos), por ter sido ultrapassado em dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 2.801-67.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1968. — *Fernando Garcez Vieira*.

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria DG 156-67, do Sr. Diretor-Geral e o constante do proces-

so nº 57.326-67, resolve aplicar à firma MARCOVÁN — Ferragens, Comércio e Indústria Ltda., a multa de NCr\$ 61,05 (sessenta e um cruzeiros novos e cinco centavos), por ter sido ultrapassado em dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 3.133-67.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1968.

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria DG 156-67, do Senhor Diretor-Geral e o constante do processo nº 49.537-67, resolve aplicar à firma Atlas Copco Brasileira S/A, a multa de NCr\$ 499,39 (quatrocentos e noventa e nove cruzeiros novos e trinta e nove centavos), por ter sido ultrapassado em dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 303-67.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1968. — *Fernando Garcez Vieira*.

SALÁRIO MÍNIMO

1967

DIVULGAÇÃO N.º 993

Preço: NCr\$ 0,10

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO
DE 1968

O Conselho Universitário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o Art. 40 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto número 1.984, de 10.1.1963 e de acordo com a decisão de 2.2.1968, resolve:

Nº 1 — Indicar, mediante votação, o Conselheiro Professor catedrático Jadyr Vogel para exercer o cargo de Vice-Presidente deste Conselho. — Hélio Barreto, Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de conformidade com o art. 9º — letra "a" do Decreto n.º 59.675, de 6 de dezembro de 1966 e tendo em vista o que consta nos Processos números 239-67 e 236-68-UFAL, resolve:

N.º 40 — Aposentar a pedido, de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 1.156 de 1950 e artigos 1º e 2º da Lei número 5.906-61, combinadas com o Decreto n.º 10.490-42, e ainda com o que dispõe o § 1.º do art. 177 da Constituição do Brasil, no cargo de Professor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

do em vista sua habilitação no concurso de Cateador, EC-501, a Paulo de Albuquerque, matrícula n.º 1.627.797, lotado e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, enquadrado como Professor de Ensino Superior, Código EC-502.22 (Fundador), nos termos da Lei n.º 4.495, de 25 de novembro de 1964 e do Decreto n.º 55.590, de 19 de janeiro de 1965, da Parte Suplementar do Quadro Único do Pessoal desta Universidade. — Aristóteles Calasans Simões.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, de acordo com a Lei n.º 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto número 51.652, de 9 de janeiro de 1963, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 1966, resolve:

Nº 3.014 — Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, La-

islau Trindade, para exercer o cargo de Servente, GL-104.5, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, tendo em vista sua habilitação no concurso respectivo realizado pelo Departamento Administrativo do Pessoal Civil (Edital DSA-497, publicado no Diário Oficial de 17.9.1965), em vaga criada pelo Decreto n.º 51.652, de 9.1.1963 e em razão de não haver tomado posse o nomeado Ubiracy Siqueira de Souza.

Nº 3.045 — Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, João de Oliveira Silva, para exercer o cargo de Servente, GL-104.5, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, tendo em vista sua habilitação no concurso respectivo, realizado pelo Departamento Administrativo do Pessoal Civil (Edital DSA. 497, publicado no Diário Oficial de 17.9.65), em vaga criada pelo Decreto n.º 51.652, de 9.1.1963 e em razão de não haver tomado posse o nomeado Gelcy Jaques Millani.

Nº 3.046 — Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Augusto Estefanelo para exercer o cargo de Servente, GL-104.5, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, ten-

curso respectivo, realizado pelo Departamento Administrativo do Pessoal Civil (Edital DSA-497, publicado no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 1965) em vaga criada pelo Decreto n.º 51.652, de 9.1.1963 e em razão de não haver tomado posse o nomeado Jandir Moreira Paulo.

Nº 3.047 — Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Nell Rodrigues para exercer o cargo de Servente, GL-104.5, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, tendo em vista sua habilitação no concurso respectivo, realizado pelo Departamento Administrativo do Pessoal Civil (Edital DSA. 497, publicado no Diário Oficial de 17.9.1965), em vaga criada pelo Decreto n.º 51.652, de 9 de janeiro de 1963 e em razão de não haver tomado posse o nomeado Carmelito Espindola Vieira.

Nº 3.048 — Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Juarez Henrique para exercer o cargo de Servente, GL-104.5, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, tendo em vista sua habilitação no concurso respectivo, realizado pelo Departamento Administrativo do Pessoal Civil (Edital DSA. 497, publicado no Diário Oficial de 17.9.65) em vaga criada pelo Decreto n.º 51.652, de 9.1.1963 e em razão de não haver tomado posse o nomeado Edy Fogaça Vianna.

Leovegildo Leal de Moraes, Reitor em exercício.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria dos Serviços Gerais

Relação SSG n.º 49, de 1968

Concessão de Aposentadoria a: Manoel Modesto da Silva, n.º 223.404, Assessorista nível 10-B, da Administração Central, na forma do disposto no art. 100, inciso I, combinado com o artigo 101 inciso I, letra b) da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra a) combinado com o subitem 5.13, letra c) da Resolução n.º INPS-7.34; Benedita Castro, número 204.507, Oficial de Administração, nível 16, da Superintendência Regional no Maranhão na forma do disposto no art. 100, inciso III, § 1º, combinado com o art. 101 inciso I, letra a) da Constituição Federal; Aurino Campos do Amaral, Dentista Radiologista, nível 22, da Superintendência Regional em Minas Gerais, na forma do disposto no art. 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra b) combinado com o subitem 6.2, letra b) da Resolução INPS — 7.34; Lauro Fonseca Viana, Procurador de 1ª Categoria, da Superintendência Regional em Minas Gerais, na forma do disposto no artigo 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1 letra b) combinado com o subitem 6.2, letra a) da Resolução INPS — 7.34; Edmundo Telles da Rocha, n.º 603.005, Procurador de 2ª categoria, da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto no art. 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra b) combinado com o subitem 6.2, letra a) da Resolução INPS — 7.34; Amaury Rebelo Quintella número 403.545, Escrivão, nível 10, da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o art. 101, inciso I, letra b) da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra a) combinado com o subitem 5.13, letra c) da Resolução INPS — 7.34.

Exoneração, a pedido, de: Maria da Conceição Cantanhede Serra, nú-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

mero 422.471, a contar de 24-6-67, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, e Iridio Silva, n.º 213.128, a contar de 24-7-67, do cargo de Médico, nível 21, da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro.

Relação SSG n.º 50, de 1968

Promoção — De acordo com o disposto nos Decretos n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964 e 60.611, de 24-1-67, a contar de 30 de setembro de 1965: a) Por merecimento — na Série de Classes de Escrivão, do nível 8-A para o nível 10-B: Durval Eusébio de Miranda Motta, n.º 101.899; Nancy Gomes de Paiva Estréla, n.º 101.973; na Série de Classes de Marceneiro, do nível 10-C para o nível 12-D: Artur Celestino dos Santos, n.º 102.937; na Série de Classes de Porteiro, do nível 9-A para o nível 11-B: Casemiro Raul Cunha, n.º 100.637.

Torna sem efeito, consequentemente, as seguintes promoções, do nível 8-A para o nível 10-B, na Série de Classes de Escrivão, a partir de 30-9-65: a) Por merecimento — de Maria Jocelina A. Oliveira, n.º 101.940 e Margarida Maria Carmo Costa, n.º 101.937; b) Por antiguidade — de Nancy Gomes de Paiva Estréla, n.º 101.973.

Relação SSG n.º 51, de 1968

Promoção — De acordo com o disposto nos Decretos Ns. 53.480, de 23-1-64 e 60.611, de 24-4-67, a contar de 30 de setembro de 1964: a) Por merecimento — Na Série de Classes de Datilógrafo, do nível 7-A para o nível 9-B: Maria Ferreira da Silva, n.º ... 104.109; Vitalina Rodrigues Duarte, n.º 104.115; na Série de Classes de Escrivão, do nível 8-A para o nível 10-B: Maria Calixto de Alencar, n.º 102.157; Sabat Salomão, n.º 101.637; Altivo Pinheiro da Silva, n.º 101.921; na Série de Classes de Oficial de Ad-

ministração, do nível 12-A para o nível 14-B: Líbia Pastor Machado, n.º 102.190; na Série de Classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C: Fernando de Oliveira Maia, n.º 100.444; na Série de Classes de Porteiro, do nível 9-A para o nível 11-B: Raimundo Nonato Barbosa de Senna, n.º 100.620; na Série de Classes de Técnico Auxiliar de Mecanização, do nível 9-A para o nível 11-B: Feliciano Fernandes Filho, n.º 101.753; b) Por antiguidade — na Série de Classes de Escrivão, do nível 8-A para o nível 10-B: José Freire Pereira, n.º 102.162; na Série de Classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B: Maria Carmelita Carrilho Milanez, n.º 100.769; na Série de Classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C: Lys Gonçalves de Araújo, n.º 100.362; na Série de Classes de Técnico de Contabilidade, do nível 13-A para o nível 15-B: João Aguiar de Miranda, n.º 100.883.

Torna sem efeito, consequentemente, as seguintes promoções, do nível 12-A para o nível 14-B, na Série de Classes de Oficial de Administração, a contar de 30-9-64: a) Por merecimento — de Norberto Alberto Rodolfo Theil, n.º 100.555; b) Por antiguidade — de Joaquim Marques Padilha, n.º 102.399.

Relação SSG n.º 52, de 1968

Promoção — De acordo com o disposto nos Decretos Ns. 53.480, de 23-1-64 e 60.611, de 24-4-67, a contar de 31 de dezembro de 1964: a) Por merecimento — na Série de Classes de Escrivão, do nível 8-A para o nível 10-B: Jandira Bentes da Silva, n.º 102.221; Genival Rodrigues da Souza, n.º 101.947; na Série de Classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B: Luiz Barbosa Massena, n.º 101.813; Walter Fonseca, n.º 101.729; Antônio Louren-

ço de Azevedo Netto, n.º 101.478; Maria Lopes Guimarães, n.º 101.647; Joaquim Marques Padilha, n.º 102.399; na Série de Classes de Oficial de Administração, do nível 14-B para o nível 16-C: José Miranda, n.º 100.386; Luiz Gastão Urbensei, n.º 100.404; Maria José Delgado Borges, n.º ... 100.400; b) Por antiguidade — na Série de Classes de Escrivão, do nível 8-A para o nível 10-B: Omy Rosolen, n.º 101.902; na Série de Classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B: Arlene Gama, n.º 100.855; Neyder de Almeida M., n.º 102.513; na Série de Classes de Oficial de Administração, do nível 11-B para o nível 16-C: Maria Demoro, n.º 100.434.

Torna sem efeito, consequentemente, as seguintes promoções, do nível 12-A para o nível 14-B, na Série de Classes de Oficial de Administração, a contar de 31-12-64: a) Por merecimento — de Líbia Pastor Machado, n.º 102.100; b) Por antiguidade — de Maria Carmelita C. Milanez, n.º ... 100.769.

Relação SSG n.º 56, de 1968

Concessão de Aposentadoria a: João Arlindo Corrêa n.º 473.321, Médico, nível 20, da Superintendência Regional na Guanabara, na forma do disposto no artigo 100, inciso II, combinado com o artigo 101, inciso II da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra c) da Resolução INPS-7.34, a partir de 27-11-59; Raimundo Fagnã Ferreira, n.º 600.639, Procurador de 2ª Categoria, da Superintendência Regional na Bahia, na forma do disposto no artigo 177, § 1º, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei n.º 3.906-61; Ayrton da Rocha Carvalho, n.º 208.415, Manipulador de Chapas Radiográficas, nível 7, da Superintendência Regional na Guanabara, na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º da Constituição Federal, e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei n.º 3.906-61; Aloysio Raulo Paiva, n.º 600.225, Procurador de 1ª Categoria, da Superintendência Regional na Guanabara, na forma do

disposto no artigo 108, parágrafo 1º combinado com o parágrafo único do artigo 139 da Constituição Federal; Sebastião Faria Machado, nº 300.941, Procurador de 1ª Categoria, da Superintendência Regional na Guanabara, na forma do disposto no artigo 108, parágrafo 1º combinado com o parágrafo único do artigo 139, da Constituição Federal; Benedito Villar, de Araújo, nº 401.339, Chefe de Portaria, nível 13, da Superintendência Regional no Espírito Santo, na forma do disposto no artigo 177, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei 3.906-61; Ruth de Mesquita Malagoli, nº 401.199, Técnica de Administração, nível 22-C, da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul, na forma do disposto no artigo 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 5.1, letra "b", combinado com o subitem 6.2, letra "b", da Resolução, nº INPS-7.34.

Exoneração, a pedido, de: Diva Brandão Laboriau, nº 613.393, a contar de 24-5-67, do cargo de Escriurário, nível 10-B, na Administração Central.

Anulação de Portaria de exoneração — PT INPS-SSG-675, de 27.6.67, na parte referente a Jovina Evangelista Diniz, nº 214.622, Atendente nível 7, da Superintendência Regional na Bahia, amparada pelo § 2º do art. 177 da Constituição do Brasil.

Relação SSG nº 55, de 1958

Agregação: Na forma das Leis números 1.741-52 e 3.780-60, considerando-se vagos os correspondentes cargos efetivos: Irany Cezar Paranhos, nº 406.661, Escriurário, nível 10-B — José Reginaldo de Araújo, nº 602.782, Escriurário, nível 10-B.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação SSG nº 41, de 1968

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do proc. nº 61.258, de 17-10-67, resolve:

Nº 397 — Promover Guilherme Lopes Rodrigues, por merecimento, a partir de 30 de setembro de 1967, de acordo com o art. 29 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, do código: P-2101-21.B, para o código: P-2101-22.C, da série de classes de Inspetor de Previdência — Quadro Permanente da Administração Central e Órgãos Locais, na vaga decorrente da aposentadoria de Haroldo Miller.

Nº 398 — Promover Haroldo Miller, por merecimento, a partir de 30 de junho de 1966, de acordo com o art. 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, do código: P-2101-21.B, para o código: P-2101-22.C, da série de classes de Inspetor de Previdência — Quadro Permanente da Administração Central e Órgãos Locais, na vaga decorrente da aposentadoria de Armando Rinaldi Balbi.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 3.361-68, resolve:

Nº 399 — Designar Ely Nascimento, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matr. nº 2.130.682, para substituir o Chefe da Seção de Classificação e Empenho (SSC), na função gratificada, símbolo 4-F, da Contadoria Secional do DS (CSS), da Contadoria Geral (PCG), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 64.541-6,7 resolve:

Nº 400 — Designar Francisco Paulo Favilla, Contador, nível 20-A, matrícula nº 2.130.776, para substituir Odir Vargas, na função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Contabilidade (ACX), do Sanatório Alcides Carneiro (SAC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 5.797-68, resolve:

Nº 401 — Dispensar, a pedido, Maria Albanice Nunes de Amorim, Técnico de Enfermagem, matr. número 2.233.289, integrante da Tabela de Pessoal Temporário do Hospital "Alcides Carneiro" (HAK).

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1 de outubro de 1967.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 6.438-68, resolve:

Nº 403 — Homologar a Resolução Interna AES — Nº 5, de 6 de fevereiro de 1968, que designou Jorge de Almeida, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria, matr. nº 1.911.887, para substituir Nancy Rodrigues de Albuquerque, na função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria da Agência do Estado do Espírito Santo (AES), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no impedimento da substituta eventual Maria Sylvina Rabello Guimarães.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 73.306-67, resolve:

Nº 404 — Homologar as Resoluções Internas, abaixo relacionadas, da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), com a designação e dispensa de titulares de Funções Gratificadas:

RI-nº 93, de 1º/6/67 — Designa Maria Pompéia Silva de Carvalho Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 2.124.174, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Processamento (DZP), da Seção Administrativa de Assistência (DFZ), do Serviço Médico Local (DFM);

RI-nº 228, de 30.11.67 — Dispensa Maria Pompéia Silva de Carvalho, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 2.124.174, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Processamento (DZP), da Seção Administrativa de Assistência (DFZ), do Serviço Médico Local (DFM);

RI-nº 229, de 20.11.67 — Designa José Carlos Celestino Filho Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 2.095.911, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento (DZP), da Seção Administrativa de Assistência (DFZ), do Serviço Médico Local (DFM).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 73.300-67, resolve:

Nº 405 — Homologar a Resolução Interna HAK — nº 12 de 16 de novembro de 1967, que designou Olímpio Bonald da Cunha Pedrosa Filho, nível 22-B, matrícula 1.779.610, para substituir Everaldo Alves Lopes Ferreira, na Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço de Clínica Cirúrgica (AKC), do Hospital "Alcides Carneiro", do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais em seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 17.190-66 e apenso, resolve:

Nº 406 — Homologar a Resolução Interna ABA — nº 5, de 2 de janeiro de 1967, que designou Alice Santana de Lacerda, Escriurário, nível 10-B, matrícula 1.775.207, para substituir Hildeth Assis Mendes, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Seguros Ramo Vida (RPV), da Seção de Seguros Privados (BAP), da Agência do Estado da Bahia, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais em seus impedimentos eventuais.

Nº 407 — Homologar a Resolução Interna ABA — nº 25, de 1º de março de 1966, que designou Georgeta Franco Borges, Oficial de Seguros, nível 12-A, matrícula 1.233.103, para substituir Hildeth Assis Mendes, na Função Gratificada, símbolo 17-F de Encarregada da Turma de Seguros Ramo Vida (BPV), da Seção de Seguros Privados (BAP), da Agência do Estado da Bahia, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DA

SECRETARIA DE FINANÇAS

(ESTADO DA GUANABARA)

Divulgação nº 1.025

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTOPORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO
DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 31 da Lei nº 4.689, de 13 de julho de 1962 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.238-73, resolve:

Nº 104 — Conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal P.P. deste Departamento, nos termos do artigo 173, item II, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Josaphat Benevides do Rosário, no cargo de Mestre ... A.1.801.19.A, matrícula nº 1.161.892.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 105 — Revogar a partir de 1º de fevereiro de 1968, as Portarias números 118, de 11.4.67, publicada no *Diário Oficial* de 21.4.67 e 394, de 23 de outubro de 1967, publicada no Boletim Administrativo nº 161, de 25 de outubro de 1967, que concede gratificação de Representação de Gabinete aos servidores lotados no Gabinete do Diretor-Geral deste Departamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Nº 103 — Exonerar o Engenheiro TC.602.21.A, do Quadro de Pessoal P.P. deste Departamento, Ubiratan Zuccherelli, do Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 1º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

Nº 103 — Nomear o Engenheiro ... TC.602.22.B, do Quadro de Pessoal P.P. deste Departamento, Miguel Argôlo Ferrão, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em virtude da exoneração de Ubiratan Zuccherelli.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 107 — Dispensar o Engenheiro TC.602.22.B, do Quadro de Pessoal P.P. deste Departamento, Miguel Argôlo Ferrão, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência de Marília, subordinada ao 12º DFOS, por ter sido designado para outra função.

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO
DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.108-68, resolve:

Nº 110 — Demitir Oswaldo Alves Barreto, do cargo de Motorista ... CT.401.8.A — matrícula nº 2.159.815.

do Quadro de Pessoal P.P. deste Departamento, lotação do 8º DFOS, de acordo com o art. 207, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 111 — Designar o Oficial de Administração AF.201.12.A, do Quadro de Pessoal P. P. deste Departamento, Durval Borba Santos, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Pessoal (SAD-2), do Serviço Administrativo Distrital do 3º DFOS, em vaga decorrente da dispensa de Lenildo Vicente da Silva.

Nº 112 — Designar o Escrevente Dactilógrafo AF.204.7, do Quadro de Pessoal P. P. deste Departamento — Lenildo Vicente da Silva, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo Distrital do 3º DFOS, em vaga decorrente da dispensa de Durval Borba Santos.

Nº 113 — Dispensar o Oficial de Administração AF.201.12.A, do Quadro de Pessoal P. P. deste Departamento — Durval Borba Santos, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo Distrital do 3º DFOS, em virtude de ter sido designado para outra função.

Nº 114 — Dispensar o Escrevente Dactilógrafo AF.204.7, do Quadro

Pessoal P. P. deste Departamento — Lenildo Vicente da Silva, da função gratificada símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Pessoal (SAD-2) do Serviço Administrativo Distrital do 3º DFOS, em virtude de ter sido designado para outra função.

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO
DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 115 — Dispensar o Escrevente-Dactilógrafo AF.204.7, do Quadro de Pessoal P. P. deste Departamento — Eliziel Almeida Souza, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Comissões (SAD-1), do Serviço Administrativo Distrital do 8º DFOS, em virtude de ter sido designado para outra função.

Nº 116 — Dispensar o Escriturário AF.202.10.B, do Quadro de Pessoal P. P. deste Departamento — Leonídio Vieira do Nascimento, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção do Pessoal (SAD-2) do Serviço Administrativo Distrital do 8º DFOS.

Nº 117 — Designar o escrevente Dactilógrafo AF.204.7, do Quadro de Pessoal P. P. deste Departamento — Eliziel Almeida Souza, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção do Pessoal (SAD-2), do Serviço Administrativo Distrital do 8º DFOS, em vaga decorrente da dispensa de Leonídio Vieira do Nascimento. — Carlos Krebs Filho — Diretor-Geral.

COMISSÃO NACIONAL
DE ENERGIA NUCLEARPORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO
DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 27 — Designar o Assessor José de Jesus da Serra Costa para exercer as funções de Diretor do Departamento de Fiscalização do Material Radioativo durante o período de férias do titular, a partir de 2 de fevereiro de 1968.

Nº 28 — Delegar competência ao Assessor José de Jesus da Serra Costa para, durante o período em que estiver substituindo o Diretor do Departamento de Fiscalização do Material Radioativo, visar, para fins de fiscalização, contratos e faturas de exportação de minérios nucleares e de interesse para a energia nuclear, nos

MINISTÉRIO DAS MINAS
E ENERGIA

dos direitos de uso e gozo das jazidas de "Tipiti ou Cutingital", para termos dos artigos 75 e 95 do Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963.

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO
DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 29 — Delegar competência, de acordo com o art. 11 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, ao Auxiliar de Engenheiro Laudimir de Assis Furtado — Gerente da Usina de Barra de Itabapoana, para, em nome da Comissão Nacional de Energia Nuclear, assinar as escrituras a serem lavradas no cartório de São João da Barra, sobre a transferência

das de "Tipiti ou Cutingital", para pesquisa e exploração de areias de monazita, ilmenita, zirconita e associadas.

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO
DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 30 — Conceder dispensa ao Arquiteto, nível 21, Armando dos Santos Carvalho, a partir de 1 de fevereiro de 1968, das funções de Assessor Chefe constante da tabela aprovada pelo Senhor Presidente da República nos termos do § 3º do Decreto número 59.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo Decreto nº 61.049, de 21 de junho de 1967, publicado no

Diário Oficial de 28 de fevereiro de 1967.

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO
DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 31 — Criar um Grupo de Trabalho destinado a ultimar os estudos referentes ao Regimento Interno da CNEN, podendo o mencionado grupo solicitar, em caráter prioritário, a colaboração de servidores, bem como quaisquer outras providências, inclusive a contratação de serviços por empresas especializadas no assunto.

Nº 32 — Designar os Senhores Doutor Ayrton Sá Pinto de Paiva, Doutor Sérgio Luiz de Menezes Majella, Maria Corrêa Suzana e Xamuset Campêlo Bittencourt, para sob a presidência do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 31-68. — Uriel da Costa Ribeiro.

INSTITUTO BRASILEIRO
DO CAFÉPORTARIA DE 3 DE AGOSTO
DE 1967

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 1.318 — Tendo em vista o Regulamento do IBC, aprovado pelo Decreto nº 385, de 20.12.61, o disposto na Lei nº 1.741, de 22.11.52, no artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12.7.60, no Processo nº 990, de 14.5.62 e baseado nos pareceres constantes do Processo nº 5.362-67, assegurar ao Oficial de Administração, nível 14, Maria de

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO

Lourdes Ferreira Basile, desta Admigos em comissão, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao símbolo 6-C, correspondente ao cargo, em comissão, de maior padrão por ele exercido.

— Horácio Sabino Coimbra.

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO
DE 1968

Nº 247 — Fazer cessar os efeitos da Ordem P. 68-177, de 23-1-68.

Nº 248 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Declarações de Vendas da Agência do Rio, símbolo 5-F, o Oficial de Administração, nível 12, Gilberto Alves Ramalho, e removê-lo da referida Agência para a Administração Central-DCC.

Nº 249 — Investir no cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Chefe Geral do Departamento de Administração Central, em virtude de ter exercido funções gratificadas e car-

Contrôle da Comercialização, símbolo 5-C, o Oficial de Administração, nível 12, Gilberto Alves Ramalho.

Nº 250 — Dispensar do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Estudos sobre Financiamento e Distribuição, do Departamento Econômico, símbolo 4-C, o Economista, Cesar Augusto Aguiar Gomes e, removê-lo do referido Departamento para o Serviço de Escritórios e Representantes no Exterior — SEREX.

Nº 251 — Investir no cargo em comissão, de Chefe do Serviço de Escritórios e Representantes no Exterior — SEREX, símbolo 4-C, o Economista, Cesar Augusto Aguiar Gomes. — Cato de Alcântara Machado.

ATO DO DIRETOR-GERAL

APOSTILA EM 9.2.68

No Decreto de nomeação do servidor do Quadro de Pessoal deste Departamento — Eduardo Pinto de Vas-

concellos Filho, foi lavrada a seguinte Apostila:

“O funcionário a quem se refere o presente Decreto, de acordo com as Súmulas ns. 32 e 33 do Supremo Tri-

bunal Federal, Lei nº 1.741 de 22 de novembro de 1952, combinada com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 990, de 24 de maio de 1952, é considerado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, Agregado ao

Quadro de Pessoal deste Departamento, a partir de 1 de fevereiro de 1968, com os vencimentos do cargo de Chefe do Serviço de Assistência Médico Social desta Autarquia, símbolo 1-F. — Carlos Krebs Filho.

MINISTÉRIO
DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
INSTITUTO DO AÇÚCAR
E DO ALCOOL

Convênio, com a homologação do Senhor General Edmundo de Macedo Soares e Silva e Coronel Mário David Andreazza, respectivamente Ministros de Estado da Indústria e do Comércio e dos Transportes, que fazem o Instituto do Açúcar e do Alcool e do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, para construção de uma faixa de cais acostável e obras complementares no Porto de Maceió, Estado de Alagoas.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 1968, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, os Excelentíssimos Senhores General Edmundo de Macedo Soares e Silva e Coronel Mário David Andreazza, respectivamente Ministros de Estado da Indústria e do Comércio e dos Transportes têm por bem homologar, como de fato o fazem, o convênio que entre si celebraram o Instituto do Açúcar e do Alcool, representado neste ato pelo seu Presidente, Engenheiro-Agrônomo Antônio Evaldo Inojosa de Anarade, e o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, representado pelo seu Diretor-Geral, Almirante Luiz Clóvis de Oliveira, para construção de uma faixa de cais acostável e obras complementares no Porto de Maceió, Estado de Alagoas destinado ao terminal para açúcar e melão, sendo que o presente convênio fica estabelecido mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira — O Departamento se obriga a promover, em doze meses,

TÉRMINOS DE CONTRATO

a execução de obras e serviços relacionados com a construção de uma faixa de cais acostável, no Porto de Maceió, constante de: a) 290 (duzentos e noventa) metros lineares de cais acostável para menos 10 (dez) metros de profundidade, com 280 (duzentos e oitenta) metros de largura; b) — 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) metros cúbicos de aterro hidráulico; c) 70.000 (setenta mil) metros cúbicos de enrocamento de contenção; d) 3.000 (três mil) metros cúbicos de cascalho para vedação do enrocamento; e) 10.000 (dez mil) metros cúbicos de saibro para vedação do enrocamento e pista de rolamento.

Segunda — Para o cumprimento do prazo estabelecido na cláusula anterior, o Departamento fará executar as obras e serviços objeto deste convênio, através da empresa vencedora da concorrência para reconstrução do Porto de Maceió, mediante aditivo ao contrato vigente e preços unitários constantes do referido contrato.

Terceira — A execução dos trabalhos obedecerá a especificações técnicas e financeiras preparadas pelo Departamento que constituirão parte integrante deste convênio.

Quarta — O Instituto se compromete a financiar as obras e serviços constantes da cláusula primeira com a importância de NCr\$ 7.595.207,30 (sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e sete cruzeiros novos e trinta centavos), valor esse que será reajustado, de acordo com o Decreto-lei nº 185, de 23.12.1967.

Quinta — O Instituto entregará ao Departamento a importância correspondente ao valor das obras objeto

do presente convênio, de acordo com o cronograma de desembolso fornecido pelo Departamento.

Sexta — Os recursos entregues pelo Instituto ao Departamento, em decorrência do presente convênio, deverão ser depositados no Banco do Brasil S. A., em conta especial, em favor do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Sétima — O Instituto acompanhará a execução das obras e serviços previstos na cláusula primeira deste convênio, por intermédio de preposto, cujo nome submeterá ao Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Oitava — O Departamento se compromete a entregar ao Instituto, no prazo de 10 (dez) meses, o terrapleno em condições de permitir o início da construção do terminal.

Nona — O valor dispendido pelo Instituto na construção das obras e serviços objeto do presente convênio, para todos os efeitos, será capital integrante do seu patrimônio investido no Porto de Maceió.

Décima — A faixa de cais, bem como o terrapleno, cuja construção está prevista na cláusula primeira, será de uso exclusivo do Instituto, ficando no entanto, a Administração do Porto de Maceió com o direito de cobrar as taxas da tabela “A” devidas pelos armadores.

Décima Primeira — O Instituto se compromete a pagar à Administração do Porto de Maceió, por tonelada de açúcar o umelago movimentado no terminal, a taxa de NCr\$ 0,50, a qual será reajustada na mesma proporção das demais taxas da tarifa do Porto de Maceió.

Décima Segunda — O Instituto submeterá o projeto do terminal a aprovação do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Décima Terceira — Os recursos a serem entregues pelo Instituto ao Departamento, para o atendimento dos compromissos decorrentes do presente convênio, serão provenientes do Fundo de Exportação de que trata a Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965.

Décima Quarta — O presente convênio terá validade de 12 (doze) meses e passará a produzir os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Décima Quinta — No caso de rescisão do presente convênio, as partes interessadas constituirão um Grupo de Trabalho com o fim específico de estudar a maneira pela qual a mesma deva ser processada.

Décima Sexta — Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre as partes interessadas.

Décima Sétima — Para certeza deste convênio e da sua homologação, assinam o presente em 4 (quatro) vias para u mso efeito, os Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado da Indústria e do Comércio e dos Transportes, o Senhor Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, o Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas. — Edmundo de Macedo Soares e Silva, Ministro da Indústria e do Comércio — Mário David Andreazza, Ministro dos Transportes — Antônio Evaldo Inojosa de Anarade, Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool — Luiz Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Testemunhas: Lamenha Filho — Teotônio Vilela.

MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES
CONSELHO RODOVIÁRIO
NACIONAL

EDITAL Nº 8-68

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do artigo 4º, da Lei nº 4.540, de 10 de dezembro de 1964, lhe foram delegados, apreciando o processo referência DNER-5.924, de 1968, aprovou em sua reunião de 8.2.1968, o projeto da Rodovia Federal BR-469, trecho BR-277-Porto Canoa, compreendido entre as estações 74 + 2,18 = OPP a 151 -| 17,60 na extensão total de 3,037 km, no

EDITAIS E AVISOS

Estado do Paraná, conforme constam dos desenhos de us. PEET-47-68 a PEET-50-68 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e, em consequência, nos termos do artigo 24 da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domí-

nio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1968. — José Pedro de Escobar, Presidente.

EDITAL Nº 9-68

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que lhe foram delegados, na forma do artigo 4º, da Lei nº 4.540, de 10 de dezembro de 1964, apreciando o processo referência DNER-38.577-67, aprovou em sua reunião de 8.2.1968 o projeto da Rodovia Federal BR-418, trecho Caravelas Ibitranhém, compreendido entre as estações 988 — 1500 na extensão total de 10,24 km, no Estado da Bahia, con-

forme consta dos desenhos de números PEET-39-68 a PEET-45-68 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e, em consequência, nos termos do art. 24 da Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 23 de fevereiro de 1968. — José Pedro de Escobar, Presidente.

FUNDO DE GARANTIA
DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

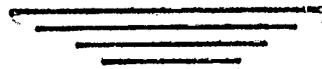
Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
Na sede do DIN

REGULAMENTO
DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
(com as alterações)

DIVULGAÇÃO Nº 1.002



Preço: NCr\$ 0,65

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA NÚMERO, NCr\$ 0,16